



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2016.

Data: 06/06/2016

Horário: 09h30min

Local: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do Ministério Público de Roraima.

Presentes: Dra. Elba Christine Amarante de Moraes, na Presidência, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura e Dra. Janaína Carneiro Costa. Ausente, justificadamente, Dra. Cleonice Andriago Vieira.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

01. Leitura, discussão e aprovação da **Ata da 6ª Sessão Ordinária** – realizada em 06JUN2016.

Decisão: Dispensada a leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade.

02. CI nº 097/2016/Pro-DIE/MP/RR – encaminha, para conhecimento, cópia da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo nº 003/2016/Pro-DIE/MP/RR, o qual tem por objeto “Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Instituto Batista de Roraima”, bem como do referido TAC firmado no bojo do ICP nº 008/2011/Pro-DIE/MP/RR.

Deliberação: Ciente o Conselho Superior.

03. CI nº 100/2016/Pro-DIE/MP/RR – encaminha, para conhecimento, cópia da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo nº 004/2016/Pro-DIE/MP/RR, o qual tem por objeto “Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Centro de Educação Integrada Colmeia”, bem como do referido TAC e respectivo Termo Aditivo, firmados no bojo do ICP nº 020-B/2011/Pro-DIE/MP/RR.

Deliberação: Ciente o Conselho Superior.

04. CI nº 101/2016/Pro-DIE/MP/RR – encaminha, para conhecimento, cópia da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo nº 005/2016/Pro-DIE/MP/RR, o qual tem por objeto “Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Colégio Claretiano”, bem como do referido TAC firmado no bojo do ICP nº 007/2011/Pro-DIE/MP/RR.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

Deliberação: Ciente o Conselho Superior.

05. CI nº 106/2016/Pro-DIE/MP/RR – encaminha, para conhecimento, cópia da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo nº 006/2016/Pro-DIE/MP/RR, o qual tem por objeto “Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Secretaria de Estado da Educação e Desportos (SEED) e a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINF)”, bem como do referido TAC firmado no bojo do ICP nº 001/2010/Pro-DIE/MP/RR.

Deliberação: Ciente o Conselho Superior.

06. CI nº 033/2016 GAB - PRODECC – encaminha, para conhecimento, cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2016, firmado com a empresa FRIOTRANS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARGAS, nos autos do IC Nº 005/2015/PRODECC/MP/RR, que tem por objeto “apurar possível conduta prejudicial a direito dos consumidores boavistenses, concernente no fracionamento e reembalagem de produtos alimentícios com validade expirada, para expor à venda cometida pela empresa FRIOTRANS COM. E TRANSP. DE CARGA LTDA”.

Deliberação: Ciente o Conselho Superior.

Coordenadoria de Estágios

CI Nº 002/2016 – COORD. ESTÁGIOS

07. Processo nº 001/2016 COOR. ESTÁGIOS/MPERR (SISPROWEB 081906015281616)

ORIGEM: Coordenadoria de Estágios

ASSUNTO: Convocação candidato JHONNATAN NOENOQUE ZOZIMO DE SOUSA, aprovado em 1º Lugar no XI Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular em Direito do MPRR – análise de documentação.

Decisão: Aprovado e homologado pelo E. Conselho Superior, foi o candidato considerado apto à designação.

08. Processo nº 002/2016 COOR. ESTÁGIOS/MPERR (SISPROWEB 081906015301650)

ORIGEM: Coordenadoria de Estágios

ASSUNTO: Convocação candidata JANYELE SILVA DO VALE, aprovada em 3º Lugar no XI Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular em Direito do MPRR – análise de documentação.

Decisão: Aprovado e homologado pelo E. Conselho Superior, foi o candidato considerado apto à designação.

09. Processo nº 003/2016 COOR. ESTÁGIOS/MPERR (SISPROWEB 081906015311612)

ORIGEM: Coordenadoria de Estágios

ASSUNTO: Convocação candidato HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

NETO, aprovado em 4º Lugar no XI Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular em Direito do MPRR – análise de documentação.

Decisão: Aprovado e homologado pelo E. Conselho Superior, foi o candidato considerado apto à designação.

10. Processo nº 004/2016 COOR. ESTÁGIOS/MPERR (SISPROWEB 081906015321685)

ORIGEM: Coordenadoria de Estágios

ASSUNTO: Convocação candidato FELIPE AIRES ALENCAR DE OLIVEIRA, aprovado em 5º Lugar no XI Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular em Direito do MPRR – análise de documentação.

Decisão: Aprovado e homologado pelo E. Conselho Superior, foi o candidato considerado apto à designação.

11. Processo nº 005/2016 COOR. ESTÁGIOS/MPERR (SISPROWEB 081906015331648)

ORIGEM: Coordenadoria de Estágios

ASSUNTO: Convocação candidato SAMUEL NÓBREGA FERREIRA, aprovado em 7º Lugar no XI Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular em Direito do MPRR – análise de documentação.

Decisão: Aprovado e homologado pelo E. Conselho Superior, foi o candidato considerado apto à designação.

12. Processo nº 006/2016 COOR. ESTÁGIOS/MPERR (SISPROWEB 081906015341619)

ORIGEM: Coordenadoria de Estágios

ASSUNTO: Convocação candidata MARINALVA RODRIGES LIMA, aprovada em 9º Lugar no XI Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular em Direito do MPRR – análise de documentação.

Decisão: Aprovado e homologado pelo E. Conselho Superior, foi o candidato considerado apto à designação.

13. Processo nº 007/2016 COOR. ESTÁGIOS/MPERR (SISPROWEB 081906015361636)

ORIGEM: Coordenadoria de Estágios

ASSUNTO: Convocação candidata YANE ALBUQUERQUE, aprovada em 10º Lugar no XI Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular em Direito do MPRR – análise de documentação.

Decisão: Aprovado e homologado pelo E. Conselho Superior, foi o candidato considerado apto à designação.

Deliberação em Processo de Correição:

CI nº 145/16 – CGMP



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

14. Processo de Correição Ordinária

Nº 030/2013 - CGMP

ORIGEM: Portaria CGMP nº 036, de 19 de Agosto de 2013.

ASSUNTO: Correição Ordinária na 1ª Titularidade da 3ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, no dia 24/09/13.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior.

Deliberação em Procedimentos Preliminares e Inquéritos Cíveis Públicos

Da relatoria da Conselheira Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila
CI nº 145/16/CGMP

15. PP Nº 109/2015/PDPP/MP/RR

ORIGEM: CI Nº 191/15- OUVIDORIA GERAL/MP/RR

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades na Adesão a Ata de Registro de Preço/Pregão Eletrônico SEMGE nº 174/2014, realizada pela SMEC.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – COMPRA DE MOBÍLIA ESCOLAR – ANÁLISE DA ASSESSORIA CONTÁBIL – VANTAGEM NA ADESÃO FRENTE AO SISTEMA CONVENCIONAL – INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES OU DE DANOS AO ERÁRIO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto da Relatora, que passa a integrar o presente julgado.

16. ICP Nº 004/15/PJMA/2ªTIT/MP/RR

ORIGEM: PINA 082/14/PJMA/2ªTIT/MP/RR

ASSUNTO: Apurar descumprimento de condicionantes da LO 068/11 – SMGA. Possível degradação do igarapé Bacabal.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE/2º TITULAR – POSSÍVEL DEGRADAÇÃO DO IGARAPÉ BACABAL – REQUISIÇÃO DE RELATÓRIOS AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE RORAIMA – RELATÓRIOS INCONCLUSIVOS – RETRATAÇÃO DO DECLARANTE QUANTO AOS DANOS AMBIENTAIS – PERDA DO OBJETO DA INVESTIGAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto da Relatora, que passa a integrar o presente julgado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

17. ICP N° 013/2013/Pro-DIE/MP/RR

ORIGEM: PIP N° 013/2013/Pro-DIE/MP/RR

ASSUNTO: Apurar possível discriminação de pessoa com deficiência na âmbito da Escola Aura.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – POSSÍVEL DISCRIMINAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (AUTISMO) NA ESCOLA DE DANÇA AURA – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – TERMO DE RECOMENDAÇÃO N° 013/2013 EXPEDIDO OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO DOS SEUS PROFISSIONAIS AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ASSEGURANDO O DIREITO AO ACESSO E O RESPEITO À INDIVIDUALIDADE – CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto da Relatora, que passa a integrar o presente julgado.

18. PP N° 057/2015/PDPP/MP/RR

ORIGEM: Notícia de fato n° 165/2015

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades de acumulações de cargos públicos e servidores fantasmas na UERR.

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – REPRESENTAÇÃO – DENÚNCIA APÓCRIFA – POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES IRREGULARES DE CARGOS PÚBLICOS E FUNCIONÁRIOS FANTASMAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR) – 13 INVESTIGADOS – DILIGÊNCIAS REALIZADAS - IMPRESCINDIBILIDADE DA CONTINUAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Acordam as Excelentíssimas Senhoras Procuradoras de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, **não homologar o arquivamento, para converter o julgamento em diligência**, nos termos do art. 15, § 5º, II, da Resolução Normativa n° 010/2009 e art. 63, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, remetendo os autos à Procuradora-Geral de Justiça, para que designe o membro do Ministério Público que irá atuar no presente feito, em consonância com o voto da Relatora.

Da relatoria da Conselheira Dra. Cleonice Andrigo Vieira
CI n° 008/16/1ª Procuradoria Cível/MP/RR

19. ICP N° 016/2015

ORIGEM: PP n° 016/2015



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

ASSUNTO: Investigar a falta de aulas nas Escolas Municipais Localizadas na Zona Rural de Boa Vista, devido a falta de assistente de alunos

Deliberação: Retirado de pauta, ante a ausência justificada da Sra. Conselheira.

20. ICP Nº 011/2014/PDPP/MP/RR

ORIGEM: CERR – Companhia Energética de Roraima

ASSUNTO: Apurar irregularidade no pagamento de Diárias em favor de Servidores da CERR, visto que estariam recebendo tal benefício sem realizar as respectivas viagens.

Deliberação: Retirado de pauta, ante a ausência justificada da Sra. Conselheira.

Da relatoria da Conselheira Dra. Janaína Carneiro Costa
CI nº 010/16/7ª PJC/MP/RR

21. ICP Nº 003/2012-C/PJ ALTO ALEGRE/MP/RR

ORIGEM: Inquérito Policial nº 50/2007 da Delegacia de Polícia Civil de Alto Alegre - RR

ASSUNTO: Apurar eventual prática de ato de danos ambientais.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR. MEIO AMBIENTE. DENÚNCIA DE PRÁTICA DE CRIME CONTRA A FLORA - SUSPENÇÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. CUMPRIMENTO INTEGRAL DE OBRIGAÇÕES IMPOSTAS. DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. TRÍPLICE RESPONSABILIZAÇÃO: ADMINISTRATIVA, CÍVEL E PENAL. ILÍCITO CIVIL NÃO FOI DEVIDAMENTE APURADO. REPARAÇÃO IMPRESCRITÍVEL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, à unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

Da relatoria da Conselheira Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura
CI nº 10/16/4ª ProcJusCrim/MP/RR

22. ICP Nº 004/2010/PRO-DIE/MP/RR

ORIGEM: PIP nº 002/2009– PRO-DIE/MP/RR

ASSUNTO: Averiguar a implantação da Política de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência no Município de Boa Vista-RR.

EMENTA: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PRO-DIE – AVERIGUAR A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA IMPLEMENTADA - DETERMINAÇÕES LEGAIS CUMPRIDAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

23. ICP N° 015/2014- PDPP/MP/RR

ORIGEM: CERR – Governo do Estado de Roraima.

ASSUNTO: Apurar indícios de irregularidades no pagamento de recursos, objeto dos Decretos nº 14.589-E/12, 147.875-E/12 e 14.892-E/12.

EMENTA: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – APURAR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE RECURSOS RECEBIDOS PELA CERR ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – ANÁLISE CONTÁBIL DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS - IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

ACÓRDÃO: Acórdão os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

24. PIP N° 026/2012/2ª PrCível/2ªTIT/MP/RR

ORIGEM: CI N° 015/2012/2ªPJCRIM/MP/RR.

ASSUNTO: Apurar notícia de possível alienação irregular de terras públicas pelo Presidente do ITERAIMA.

Deliberação: Retirado de pauta pela Relatora.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Procuradora-Geral de Justiça

JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Secretaria